

EXPEDIDO
Ofício nº 592 / 2026
Em: 06 / 05 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 593 / 2026
Em: 06 / 05 / 2026
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Resende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 14:02 hs. Em 04 / 05 / 2026

VISTO

REQUERIMENTO DE Nº 281 / 2026

(Do Vereador Enrique Douglas)

Senhor Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 05 / 05 / 2026
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Interino do Município de Cabedelo, Sr. José Pereira, bem como o Secretário Municipal de Defesa Civil, Sr. Gaston Gomes da Silva Neto, solicitando a adoção de mutirões de limpeza nas áreas afetadas pelas chuvas, com o objetivo de prevenir a proliferação de doenças e garantir melhores condições de saúde à população.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo solicitar a realização de mutirões de limpeza nas áreas afetadas pelas recentes chuvas, visando minimizar os impactos causados pelo acúmulo de lixo, entulhos e água parada.

É de conhecimento público que, após períodos chuvosos intensos, há aumento significativo de resíduos nas vias públicas, com o consequente entupimento de bueiros e galerias pluviais, além da formação de água parada, fatores que contribuem diretamente para a proliferação de doenças, especialmente aquelas transmitidas por mosquitos, como dengue, chikungunya e outras arboviroses.

A adoção de ações imediatas de limpeza urbana constitui medida preventiva essencial para reduzir riscos à saúde pública, além de colaborar para a melhoria das condições sanitárias e ambientais.

Ressalte-se que a promoção da saúde e a prevenção de doenças constituem dever do Poder Público, cabendo-lhe implementar políticas e ações que assegurem o bem-estar da população.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Resende"

Dessa forma, a realização de mutirões de limpeza pós-chuva mostra-se iniciativa necessária e estratégica, contribuindo para a proteção da saúde coletiva e para a preservação da qualidade de vida.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente matéria, considerando sua relevância para a saúde pública e o interesse da população cabedelense.



ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA
SILVA
VEREADOR
Assinante
***717.074-**
Data: 04/05/2026 14:03:32 -03:00

Cabedelo/PB, 04 de maio de 2026.

ENRIQUE DOUGLAS
Vereador – AVANTE